



**ROTEIRO DE VISITA TÉCNICA**

**NUTRIÇÃO EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA  
UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (UAN) INSTITUCIONAL  
(PÚBLICA E PRIVADA)**

DATA DA VISITA

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nº DA VISITA

VISITA  
AGENDADA

[ ] Sim [ ] Não

**ANEXO 1**

**Solicitações das Atribuições Obrigatórias do Nutricionista  
Indicadores Qualitativos**

**Item - 4.1. Elabora os cardápios de acordo com as necessidades nutricionais dos clientes/usuários.**

- Padrão Mínimo:** Elabora cardápio de acordo com as necessidades nutricionais, com base no diagnóstico de nutrição da clientela, respeitando os hábitos alimentares regionais, culturais e étnicos, contendo valor energético e macronutrientes.
- Meta Padrão:** Elabora cardápio de acordo com as necessidades nutricionais, com base no diagnóstico de nutrição da clientela, respeitando os hábitos alimentares regionais, culturais e étnicos, contendo valor energético, macronutrientes e micronutrientes mais relevantes.

**Observações:**

---

---

**Item - 4.2. Elabora informação nutricional do cardápio para clientes/usuários.**

- Padrão Mínimo:** Elabora informação nutricional das preparações das grandes refeições do cardápio para clientes/usuários, contendo valor energético e ingredientes, nutrientes e aditivos que possam causar alergia ou intolerância alimentar.
- Meta Padrão:** Elabora informação nutricional de todas as preparações do cardápio para clientes/usuários, contendo valor energético e ingredientes, nutrientes e aditivos que possam causar alergia ou intolerância alimentar.

**Observações:**

---

---

**Item - 4.3. Elabora e implanta fichas técnicas das preparações.**

- Padrão Mínimo:** Elabora e implanta fichas técnicas para as grandes refeições contendo: receituário, padrão de apresentação, componentes, valor nutritivo, quantidade *per capita* e custo.
  
- Meta Padrão:** Elabora e implanta fichas técnicas para pequenas e grandes refeições contendo: receituário, padrão de apresentação, componentes, valor nutritivo, quantidade *per capita* e custo.

**Observações:**

---

---

**Item- 4.4. Promove periodicamente o aperfeiçoamento e atualização de funcionários.**

- Padrão Mínimo:** Promove o aperfeiçoamento e atualização de funcionários, na admissão e no mínimo semestralmente.
  
- Meta Padrão:** Promove o aperfeiçoamento e atualização de funcionários, na admissão e no mínimo trimestralmente.

**Observações:**

---

---

PROFISSIONAL ENTREVISTADO(A)		NUTRICIONISTA FISCAL ORIENTADOR(A)	
Nome		Carimbo e Assinatura	
Cargo			
Assinatura			